



**Comitê de Integridade Institucional (COINT)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 03/2025

**Data:** 04.09.2025

**Horário:** 15h

**Local:** Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 1 da DICOL e através do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, Presidente do Comitê de Integridade Institucional (COINT);
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Viana**, Presidente do Comitê de Promoção de Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN – 2º Grau);
- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU);
- Juíza de Direito **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Senhor **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhor **Bruno Carvalho Azevedo**, Secretário-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL);
- Senhora **Diana Constantino Schmidt**, Diretora do Departamento de Compliance e Gestão de Risco (SGGIC/DEGER);
- Senhora **Daniele de Carvalho Romero**, Diretora da Divisão de Compliance e Integridade Institucional (SGGIC/DEGER/DICII).

O Excelentíssimo Desembargador **Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, Presidente do Comitê de Integridade Institucional (COINT), agradece a presença de todos e inicia a reunião às 15h03. Ausente justificadamente a Juíza Auxiliar da Presidência **Paula Feteira Soares**.

**1 - Resultado do Ranking da Transparência do CNJ**

Senhor **Carlos Brasil** apresenta o Resultado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Ranking da Transparência do CNJ em 2025:

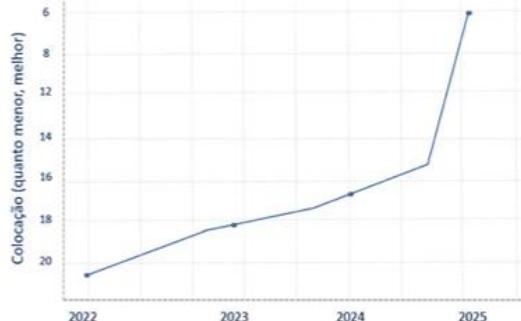
## Resultado 2025

1º lugar entre TJs de Grande Porte

6º lugar entre Tribunais de Justiça

21º lugar na classificação geral

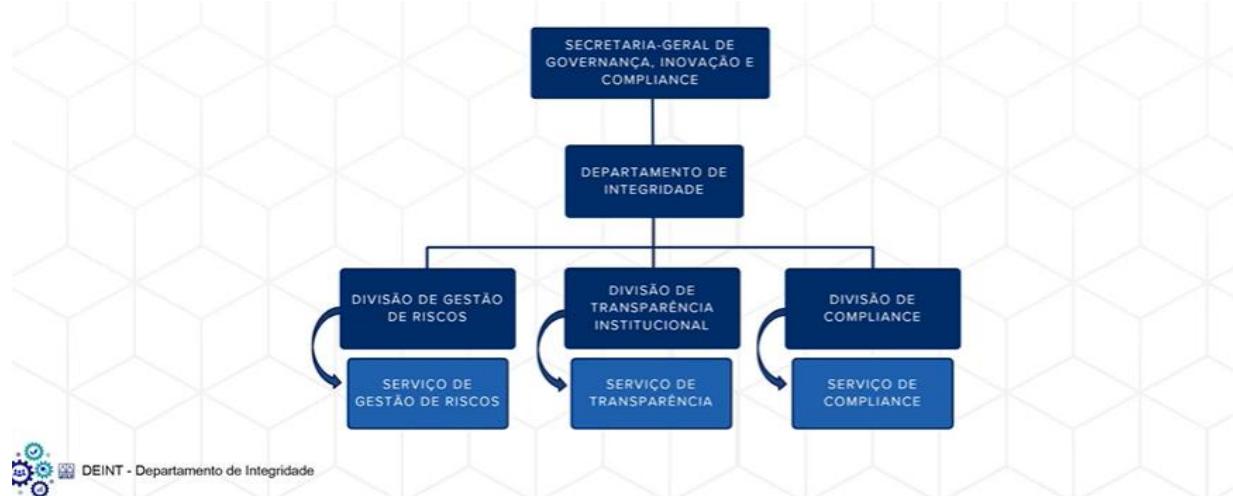
## Tribunais Estaduais - Evolução TJRJ



Informa que, no Ranking da Transparência de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro obteve notável performance, posicionando-se em 6º lugar entre todos os Tribunais Estaduais, sendo certo que o TJERJ vem apresentando crescente melhora em sua colocação ao longo dos últimos anos (2022 – 21º; 2023 – 18º; 2024 – 17º). O desempenho foi ainda mais expressivo se considerados os tribunais de grande porte, onde o TJRJ conquistou a 1ª posição.

Atualmente, o Tribunal alcançou a 21º colocação na classificação geral entre as 94 instituições avaliadas.

## 2 - Reestruturação do Departamento de Compliance e Gestão de Risco sendo renomeado para Departamento de Integridade – DEINT/SGGIC



Senhor **Carlos Brasil** apresenta a reestruturação da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance e do respectivo Departamento. Explica que o novo Departamento de Integridade é agora subdividido em 03 (três) divisões e seus respectivos serviços, como vemos a seguir:

1) Divisão de Gestão de Riscos: tem como principal objetivo identificar, avaliar e mitigar riscos que possam impactar a integridade e eficiência do Judiciário. Sendo assim, realiza o

mapeamento dos processos de trabalho do Tribunal de Justiça visando à identificação de possíveis lacunas que possam gerar riscos institucionais;

2) Divisão de Transparência Institucional: trabalha com a transparência institucional dos dados; e

3) Divisão de Compliance: tem como objetivo garantir a adesão às leis, regulamentos, normas e políticas internas e, promover uma cultura organizacional de ética e conformidade.

Após análise, o **Colegiado** delibera pela propagação do **Código de Ética do Servidor e do Colaborador do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e do Programa de Integridade**, através do encaminhamento de e-mail a Desembargadores e Juízes, bem como pela criação de mídia institucional, para divulgação no site do Tribunal de Justiça. (**Deliberação 01 e 02**)

### 3 - Relatório sobre o Funcionamento do Canal de Denúncia de Integridade



Em seguida, o senhor **Carlos Brasil** relata o recebimento de 26 (vinte e seis) manifestações no Canal de Denúncia de Integridade, por meio de e-mail, formulário eletrônico, telefone, presencial ou encaminhadas por unidades. Neste contexto, 03 (três) manifestações geraram denúncias e foram encaminhadas para análise da Comissão Mista de Ética.

As demais manifestações não geraram processos, pois foram encerradas por diferentes motivos. Algumas foram redirecionadas às unidades pertinentes, outras foram encerradas por se referirem a fatos externos ao Tribunal ou por ausência de suporte probatório mínimo, ou ainda por falta de interesse do interessado em seu prosseguimento.

### 4 - Processo SEI Nº 2025-06284456

Senhor **Carlos Brasil** inicia a leitura de Parecer da Comissão formada para apuração de denúncia de conflito de interesse, conforme deliberação do COINT. O parecer foi previamente encaminhado aos integrantes por e-mail.

“SEI 2025-06247379 - Deliberação sobre denúncia recebida, envolvendo eventual conflito de interesse. Processo com decisão do Des. Presidente da COINT, recomendando o afastamento do envolvido das funções relacionadas à contratação/execução de contrato.

Sugestão: apuração mediante formação de uma comissão com 03 integrantes (SGGIC, SGGIC-DEGER, SGTEC)."

Após a devida análise por seus integrantes, o Comitê de Integridade Institucional – COINT, por unanimidade, vota pela aprovação do parecer apresentado pela Comissão, com a inclusão de sugestão de previsão de quarentena de 06 meses, no item III da parte dispositiva, passando a mesma a apresentar a seguinte redação:

I – O NÃO ACOLHIMENTO da denúncia anônima veiculada nos autos do processo SEI nº 2025-06284456, por ausência de elementos que indiquem irregularidade ético funcional consubstanciada em agir em desacordo com o interesse público (conflito de interesse);

II – RECOMENDAR o arquivamento definitivo dos autos, com o devido registro da improcedência da denúncia e publicação da decisão em Diário Oficial observando o sigilo necessário;

III – SUGERIR ao Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça a regulamentação acerca do relacionamento institucional entre empresas fornecedoras do TJ e magistrados e servidores, inclusive com estipulação de quarentena (sugestão de 6 meses) para colaboradores trazidos do mercado de trabalho privado, por ser medida que mais favorece o ambiente ético e protege a Instituição e também seus servidores;

IV – DETERMINAR a ciência à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), ao servidor envolvido e aos demais setores eventualmente consultados.

Na oportunidade, o Colegiado delibera pela realização de estudo sobre compromisso de confidencialidade e sigilo profissional, com previsão de apresentação na próxima reunião do Comitê de Integridade. (Deliberação 03)

A presente ata, uma vez aprovada, deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2025-06284456. (Deliberação 04)

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes**, designa a próxima reunião para o dia 06.11.2025, às 15h. Agradece a participação e colaboração de todos, e encerra a reunião às 15h53. **(Deliberação 05)**

**Desembargador Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes  
Presidente da COINT**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Divulgar o Código de Ética e o Programa de Integridade, por meio de e-mail, aos Desembargadores e Juízes do TJRJ.	Sr. Carlos Brasil (SGGIC)	Aprovada a ata, Imediato.
02	Criar mídia para promover o Código de Ética e o Programa de Integridade no site do Tribunal de Justiça.	Sr. Carlos Brasil (SGGIC)	Aprovada a ata, Imediato.
03	Realizar estudo sobre compromisso de confidencialidade e sigilo profissional e, trazê-lo na próxima reunião do Comitê de Integridade Institucional (COINT).	Sr. Carlos Brasil (SGGIC)	Aprovada a ata, Imediato.
04	Juntar a presente ata ao Processo SEI nº 2025-06284456.	Sr. Carlos Brasil (SGGIC)	Aprovada a ata, Imediato.
05	Enviar convite para a próxima reunião do Comitê de Integridade Institucional (COINT), agendada para o dia 06 de novembro de 2025 às 15h.	SEATE	Imediato